

01.013	01.013.003.12.361.0501.2387.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação e Nutrição Escolar - EJA	3.3.90.30 – Material de Consumo.	01-RP / 116 - FNDE
01.013	01.013.003.12.361.0501.2251.0000 - Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar – Creche.	3.3.90.30 – Material de Consumo.	01-RP / 116 - FNDE

Rio Branco - AC, 03 de maio de 2022.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação – SEME
Decreto nº 011/2021
CONTRATANTE
Francisco Fontenele De Medeiros
F.F DE MEDEIROS - ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e o INSTITUTO EUVALDO LODI/NÚCLEO REGIONAL DO ACRE-IEL/NR/AC
DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Agente de Integração para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, com o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta do Termo Contratual nº 009/2019, do valor do auxílio-transporte em conformidade com Decreto Municipal nº 1.438 de 18 de outubro de 2021.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Termo Contratual nº 009/2019.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2022 e término em 05 de maio de 2023, observando-se o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO 036/2022, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 026/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Clausula Terceira do Contrato nº 009/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0601.2154.0000 – Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 05 de maio de 2022.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, e Jorge Luiz Araújo Vila Nova, Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 063/2022 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Participação dos Servidores e membros do Conselho do RBPREV no Curso “Fase Preparatória da Licitação com Orientações da Nova Lei nº 14.133/2021” a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 063/2022 - RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para Prestação de serviço no Curso “Fase Preparatória da Licitação com Orientações da Nova Lei nº 14.133/2021”, de acordo com especificações presentes no processo a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à Prestação de serviço Curso “Fase Preparatória da Licitação com Orientações da Nova Lei nº 14.133/2021” pelo Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2022.

Osvaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, em que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1998, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com Fornecimento de Peças e Aferição Manual (calibração da balança da plataforma) conforme descrição do objeto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, no Município de Rio Branco – AC.